

1

2

3

4

5

6

7

8

g

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 - Biênio 2019/2021

Ata da sexta reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA realizada no dia 09 de junho de dois mil e vinte às dezessete horas, por videoconferência, através de link disponibilizado aos conselheiros, convidados e visitantes e presentes doze conselheiros titulares, dois conselheiros suplentes e quatro visitantes, sob a presidência da Senhora Flávia Assis Freitas, servindo como secretário o Sr. Pedro Tosi, foram abertos os trabalhos da reunião ordinária. ORDEM DO DIA: A Presidente, Flávia Assis Freitas, iniciou agradecendo a presença de todos os Conselheiros presentes. Foi feita a Leitura da Ata da quarta reunião Ordinária de dois mil e vinte, sendo aprovada sem ressalvas. A presidente Flávia Assis iniciou a reunião apresentando a situação de orientações para registro de atividades em cadernetas de sala de aula e a preocupação em ainda não haver uma definição regulamentar para determinar o quanto cada atividade concebida em aula-virtual pode ser contabilizada como carga horária em horas aula. Disse ainda que a possibilidade de computar o ano de 2020 como ano letivo deverá considerar primeiro a extensão da quarentena e, antes, é preciso ter uma noção de como será o novo regime de volta, provavelmente gradual, e compreenderá ações programadas, de modo que, ainda não é possível saber se a quarentena se restringirá a um semestre ou ao ano letivo como um todo. A visitante Andreia Mara Braguim manifestou-se dizendo que tem dúvidas quanto ao que será adotado para o trabalho executado aos sábados, caso seja necessário cumprir os dias letivos aos finais de semana. O conselheiro João, representante da DE Franca, manifestou-se sobre a legislação que saiu nessa semana que o CEE decidiu que caberá ao professor registrar as atividades remotas desenvolvidas e que isso deverá ser homologado de alguma forma pelo ensino municipal. Quanto ao tempo de realização, cada atividade realizada pelos alunos compreende um tempo, mas que o trabalho do professor ao conceber as atividades, ao acompanhá-las e ao alimentar as atividades remotas demanda muito mais tempo e que tudo isso deverá ser cruzado e deverá estar a disposição para verificação posterior, de modo que, o diário de classe será um documento importante para aferir o trabalho docente. Levando em conta que os professores, em sua maioria, não estavam preparados para realizar seu trabalho docente de forma remota e que, em decorrência disso, algumas autoridades educacionais de outros países que experimentaram o isolamento social e que talvez devamos incluir possibilidades juntar habilidades e competências previstas para dois anos letivos sejam fundidas e juntadas no sentido de não prejudicar muito a formação. Em termos legais a necessidade de registro de 800 horas em ensino regular, 400 horas em educação de jovens e adultos deverá ser comprovada e o professor deve estar atento à guarda e manutenção de registros, apostilas preenchidas pelos alunos, entre outros. A Conselheira Flávia perguntou ao Conselheiro João em relação às medidas deverão ser adotadas para definir o calendário escolar. O conselheiro João respondeu que a legislação prevê que o Conselho de Escola procedimentos relativos às escolas em suas comunidades e com seus problemas pedagógicos e os docentes deverão estimular que os Conselhos de Escola tenham uma ação mais efetiva, pois o Conselho de Escola que está mais perto dos problemas enfrentados pela equipe gestora e pelos professores na sua comunidade, depois a Secretaria da Educação, ouvida a Diretoria de Ensino, deverá apurar uma espécie de média de procedimentos a serem adotados. A Conselheira Flávia disse que já existem algumas decisões sobre o Calendário Escolar e que está em processo as decisões relativas à homologação dos Calendários Escolares. A Conselheira Silvia Viel afirmou que é precoce prever, não só professores e escolas, mas também governos, quanto ao que deverá ser feito e como as coisas serão concluídas e concretizadas, sabe-se que as perdas em aprendizagens do ponto de vista dos conteúdos anteriormente previstos acontecerão. Disse ainda





47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que os professores estão angustiados, passam mal porque muitas vezes não têm clareza sobre o que poderá ser feito de melhor, principalmente sobre a como os alunos estão aprendendo e se estão aprendendo. Que é preciso ter clareza, calma e sobriedade sobre as responsabilidades e sobre o fato de que o ofício docente está amparado em bases legais e essa pandemia rompeu com a legalidade operante. Discorreu ainda que é preciso ter foco no emocional, nas condições de vida, higiene e saúde das crianças. A Conselheira Flávia retomou a palavra afirmando que apesar de considerar a importância e a garantia da saúde das crianças, há um peso que deverá ser redistribuído aos envolvidos porque há sempre uma dimensão formal e uma dimensão real das aprendizagens e que as políticas públicas destinadas à educação, até tolera recuperação de um semestre para o outro, mas que quando isso acumula de uma ano letivo para outro e quando um ano letivo passa a ser efetivado formalmente e não cumpriu a base de aprendizado isso provavelmente acarretará problemas posteriores. A conselheira Silvia lembrou ainda que até em Universidades e, principalmente nas públicas, há decisões que vão desde a adoção de atividades remotas até ao cancelamento do semestre e por consequência do ano letivo e que isso ainda não está claro no horizonte como será concluído. A conselheira Flávia retomou a palavra para dizer que o Conselho deve ter uma posição a respeito disso e que isso demandará um certo esforço de todos os envolvidos. O conselheiro Reinaldo Rodrigues manifestou que apesar das dificuldades e apesar das famílias serem oriundas de vários problemas sociais, está havendo um esforco de todos, pais têm fotografado filhos estudando, desenvolvendo atividades e têm colaborado e isso deverá ser levado em conta, como não há perspectiva de quando será a volta, mas nas partes que pode observar até nas creches das quais participa que até mães que não têm celular correm atrás com outras formas de gravação e deu exemplo que houve até gravação de aula em DVD para que pudessem ser apropriadas às condições específicas de cada casa e de cada família. A Conselheira Flávia, disse que cada escola tem uma resposta e que a experiência dela mostra que apenas 50% das crianças acabam sendo responsivas. A conselheira Liuvânia afirmou que a pandemia escancarou os problemas sociais de nossa sociedade e que daqui em diante não se pode deixar de levar em conta que o ensino remoto revela que as dificuldades, que antes aconteciam porque nem todos aprendem do mesmo modo e nem todos estão no mesmo lugar de aprendizagem, os alunos que estavam aquém disso estarão mais aquém ainda. Afirmou que é preciso saber o que fazer com aqueles que ficaram expostos ao pior da pandemia reforçando as desigualdades abertas e escancaradas. A visitante Andréia Braguim afirmou que ninguém tem a receita e que no momento todas as pessoas estão justificando o seu trabalho trabalhando muito mais do que poderia estar para muito além da carga horária, professores com empatia atendem o seu aluno até depois da hora regulamentar de trabalho, professores atendem alunos depois que os pais chegaram em casa e em especial nas casas em que só os pais têm celulares. Todos irão voltar com alguma coisa a dizer com alguma experiência, que tudo isso permitirá troca de experiências. Afirmou ainda que o professor está dedicado, pronto, operante e torna-se uma falácia dizer que não estão fazendo tudo, ou apenas um pouco. A conselheira Margarida, perguntou em nome de Tatiana Puci que a Secretaria da Educação do Município tem um aplicativo a ser aderido a partir da Secretaria do Estado. A visitante Andreia afirmou que o município não aderiu, adotou atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Cidade de São Paulo, tarefas da Univesp Tv como atividades complementares, mas o Município não aderiu ao aplicativo. A Conselheira Flávia reforçou as evidências de adoção do material do Município de São Paulo. Andreia Braguim afirmou que o Centro de Mídias do Estado não se adequa à nossa realidade por meio do pacote de internet, apenas, há falta de celular, whatsapp seria uma ferramenta com que as crianças estão mais familiarizadas. A conselheira Rejane retomou a



93

94

95 96

97

98

99

.00

.01

02

03

.04

.05

.06

.07

.08

.09

.10

.11

.12

14

15

16 17

18

19

.20

.21

.22

23

.24

.25

.26

.28

.30

.32

33

34

36

37

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

palavra e deu exemplo do fato de sua filha é aluna do Estado e tem acesso pela televisão e muitas das atividades vêm da professora por meio de chat e grupos de whatsapp. Houve uma organização interessante de horários, de acordo com a grade prévia, cada professor entra no horário de sua própria aula e mantém contato com alunos. A conselheira Andreia, afirmou que em certos casos, há 70% de carência e não é só falta de pacote de internet faltam outros recursos e outras ferramentas para acompanhar. A visitante Daniele Marques afirmou que quando sua filha tem algum apoio de rotina, por menor que seja o recurso, a rotina de comparecer e de estar sob uma regra é importante, afirma que isso não supre a perda de socialização, mas o esforço faz com que a cada dia os professores façam melhor e realizando mais novidade e irão receber as apostilas. A Conselheira Flávia interveio para esclarecer que a apostila atual é destinada para o mês de junho. A visitante Danielle questionou que depois de agosto, se houver alguma atividade presencial, haverá a sobreposição de espaço físico, professores disponíveis, tempo disponível na grade e se haverá algum planejamento para enfrentar isso. A conselheira Rejane interveio dizendo que ela é o Wander, participantes da Udecif como visitantes na comissão de saude e assistente social, informou que haverá um protocolo de volta. Para fazer essa volta será necessário enquadrar em uma série de procedimentos que pressupõem asseio, lavagem das mãos, contato com os pais para regularizarem as vacinas de seus filhos, em especial os das creches. A Conselheira Flávia solicitou mais sugestões quando ao preparo da volta e ato contínuo, a Conselheira Rejane indicou que fosse feito um documento e um amplo processo de esclarecimento de como será implementado o protocolo mais adequado que deverá ser sugerido por autoridades, em especial as autoridades da saúde, vigilância sanitária e congêneres. A visitante Andreia Braguim afirmou que está havendo uma conversa, mas não há documento formalizado. A Conselheira Flávia, depois da manifestação do Conselheiro Pedro Tosi, disse que há reuniões por área que estão sendo pensadas formas de se padronizar e de tornar mais ou menos os mesmos procedimentos e as medidas dentro de um protocolo. A conselheira Rejane afirmou que a novidade da gravação de um dvd narrada pelo Conselheiro Reinaldo e ele tomou a palavra dizendo que isso tornou a família mais confiante, na medida em que quando a mãe se dirigiu à creche ela estava cheia de sentimentos de inferioridade. A Conselheira Rejane lembrou que um protocolo não prevê apenas condutas pessoais, há ajustes a serem feitos no espaço físico, na circulação do ar, na ocupação do metro quadrado, na iluminação e quando indagada pela Conselheira Flávia sobre como isso tem sido pensado a conselheira Rejane respondeu que cabe à Secretaria da Educação agir segundo um plano em que se prevê adequações e que estas serão acompanhadas pela sociedade, por representantes de entidades e por familiares. Então, concluiu a Conselheira Flávia, a ideia é que que o CME seja informado a respeito da natureza desse protocolo, afirmação que teve a concordância da Conselheira Rejane. A visitante Andreia tomou a palavra para dizer que deverá haver um remanejamento da quantidade de alunos a serem atendidos e isso impactará nas cargas horárias e que isso compreende empregador e empregado e que para isso haverá necessidade de acordar extensão de carga horária, ou há de ser necessário atendimento da clientela em dias alternados da semana e completando a carga horária remotamente. A conselheira Rejane disse que acredita que a carga horária do servidor deverá ser objeto de atendimento do gestor educacional como empregador e que a complexidade da questão não está só em assuntos estruturais e funcionais. Acontecerá a necessidade do gestor trabalhar em coordenação com outras áreas adequando a questão educacional. A conselheira Flávia advertiu que é necessário cumprir a pauta que contém assuntos como PDDE e emprego de verbas para questões ligadas à pandemia e solicitou a opinião da conselheira Margarida Leal, que disse sobre a necessidade de não esperar muito para iniciarem os diálogos a respeito das



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

posturas necessárias nessas situações e entre os vários diálogos apresentados houve manifestações como a da visitante Andreia que esses são assuntos que precisam ir acontecendo porque as urgências fatalmente acontecerão. Mesmo assim a Conselheira Flávia lembrou sobre a necessidade de se responder aos ofícios que foram dirigidos ao Conselho e entre eles apresentou a resposta do senhor Secretário Municipal da Educação, Eduardo Guerra, a respeito da relação dos bens que foram subtraídos por conta da invasão em escolas como Frei Lauro, a conselheira se prontificou a postar no portal do Conselho para os conselheiros conferirem sobre os bens e valores subtraídos, bem como os valores de seguros assegurados pela Caixa. Após agradecimentos deu-se por encerrada a reunião. A próxima reunião do CME, acontecerá no dia 14/07/2020, às 17h.

.48 .49 .50

52

53

41

.42

.43

44

.45

46

.47

FLÁVIA ASSIS FREITAS Presidente

PEDRO TOSI Secretário